



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ata da segunda sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:30 hrs, do dia 05 de fevereiro de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

### ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 003/2021** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2021 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021,* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 003/2021**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera os Anexos V, VI e Prioridades e Metas das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera os Anexos I, III, e IV do Plano Plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2021.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Estrela d'Oeste, e revoga as leis nº 2.825/2016 e 2.955/2019", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por 6 votos favoráveis

M-SP      P      L



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

dos Vereadores Marinaldo Pinto Maia, Marco Antonio Bueno Soldera, Miguel Marques, José Luiz Sandin Pereira Filho, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e teve dois votos contrários dos Vereadores Ivan Cezar Baroni e José Assumpção Valentin Neto, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por 6 votos favoráveis dos Vereadores Marinaldo Pinto Maia, Marco Antonio Bueno Soldera, Miguel Marques, José Luiz Sandin Pereira Filho, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e teve dois votos contrários dos Vereadores Ivan Cezar Baroni e José Assumpção Valentin Neto; após ter sido lido e constatado o parecer da respectiva comissão a **Proposta de Emenda Supressiva nº 01 referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentin Neto foi colocada em primeira discussão e votação, sendo reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Bueno Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Bueno Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho; após ter sido lido e constatado o parecer da respectiva comissão a **Proposta de Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentin Neto foi colocada em primeira discussão e votação, sendo reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Bueno Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Bueno Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho; após ter sido lido e constatado o parecer da respectiva comissão a **Proposta de Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentin Neto foi colocada em primeira discussão e votação, sendo reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Bueno Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Bueno Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho; após ter sido lido e constatado o parecer da respectiva comissão a **Proposta de Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2021**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentin Neto foi colocada em primeira discussão e votação, sendo reprovada por 5 votos contrários do Vereadores Marco Antonio Bueno Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de

A.S.F.      A.R.



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31


Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovada por 5 votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero e 3 votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentin Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

  
**Sidmar de Oliveira Neves**  
Primeiro Secretário

  
**André Pelarín**  
Presidente da Câmara

  
**Miguel Marques**  
Segundo Secretário

